



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## LEI Nº 2.431, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 007/2020, de 30 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

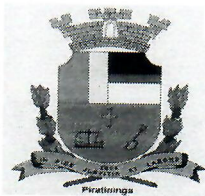
### **Local: 02 11 01 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica**

|            |                        |   |     |               |
|------------|------------------------|---|-----|---------------|
| Ficha: 418 | -10.301.0150.1310.0000 | Aquisição VAN para transporte de pacientes – R. SS-48/2020..... | R\$ | 130.000,00    |
|            | 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              |     | F.R.: 0 02 00 |
|            | 02                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS                |     |               |
|            | 300.062                | RECURSO – RESOLUÇÃO SS-48                                       |     |               |
| Ficha: 419 | -10.301.0150.1310.0000 | Aquisição VAN para transporte de pacientes – R. SS-48/2020..... | R\$ | 77.000,00     |
|            | 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              |     | F.R.: 0 91 00 |
|            | 91                     | TESOURO – Exercício Anterior                                    |     |               |
|            | 310.000                | SAÚDE-GERAL   |     |               |
| Ficha: 420 | -10.301.0150.1311.0000 | Aquisição Ambulância – R. SS-48/2020.....                       | R\$ | 100.000,00    |
|            | 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              |     | F.R.: 0 02 00 |
|            | 02                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS                |     |               |
|            | 300.062                | RECURSO – RESOLUÇÃO SS-48                                       |     |               |
| Ficha: 421 | -10.301.0150.1311.0000 | Aquisição Ambulância – R. SS-48/2020.....                       | R\$ | 110.000,00    |
|            | 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              |     | F.R.: 0 91 00 |
|            | 91                     | TESOURO – Exercício Anterior                                    |     |               |
|            | 310.000                | SAÚDE-GERAL   |     |               |

**Art. 2º** Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderá os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.371/18, e serão cobertos com: **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual, e o restante, **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)** de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior;

**Art. 3º** Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

**Art. 4º** Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.431/2020, FLS. 02.

finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 13 de Maio de 2020.



**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUÍZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo